

Ano 2022 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b>  N.º 760  às 16:07 hs.   Assinatura do Funcionário	Em 12/09/2022  <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>N.º 583/2022</b>

Autor: JOÃO BATISTA CÂNDIDO DE SOUSA - Suplente de Vereador em Exercício:

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**, com cópias ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, solicitando que providencie o atendimento com regime de urgência, **REALIZAÇÃO DE MALHA ASFÁLTICA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA NOS TRECHOS FALTANTES NO BAIRRO VILA MARIA.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 08 de SETEMBRO de 2022.

  
**JOÃO BATISTA CÂNDIDO DE SOUSA**  
Vereador em exercício – PL

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia: 19/09/22

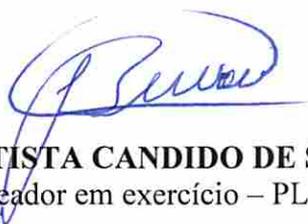
**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É fundamental que se garanta o atendimento a demanda levantada na **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA no Bairro Vila Maria**. Desta forma se faz necessária a realização para o bom e fiel comodidade para evitar mais transtornos com a população que ali habita.

Desta feita, solicitamos o atendimento desta indicação, em regime de urgência, a fim de que essa rua seja atendida a demanda levantada. Assim, através da presente indicação, o Poder Público poderá atender os princípios que regem a Administração Pública ao fiel cumprimento e desenvolvimento ao nosso município, sempre levando solução as demandas levantadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 08 de setembro de 2022.



**JOÃO BATISTA CANDIDO DE SOUSA**  
Vereador em exercício – PL